DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2531 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

(Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Nº 2417, de 17 de novembro de 2020,

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto, no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), destinado a suplementar Dotação, abaixo discriminada:

01.01.01 Gabinete da Presidência

01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Gabinete da Presidência

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 003.....R$ 1.100,00

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha 010.....R$ 500,00

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 013.....R$ 500,00

TOTAL.....R$ 2.100,00

Artigo 2º) O valor do presente crédito será coberto com a Anulação de Dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada:

01.01.01 Gabinete da Presidência

01.031.0010.2001.0000 Manutenção do Gabinete da Presidência

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha 002.....R$ 1.100,00

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011.1001.0000 Reforma do Prédio

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 007.....R$ 500,00

01.01.02 Secretaria da Câmara Municipal

01.031.0011.2003.0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 011.....R$ 500,00

TOTAL .....R$ 2.100,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, 08 de novembro de 2021.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo